

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Conselho de Campus - Itaguaí



## ATO DELIBERATIVO Nº. 05 DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS ITAGUAÍ DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições regimentais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Calendário Acadêmico de reposição de 2024 dos cursos de Graduação, Técnico Subsequente e Médio Técnico Integrado do campus Itaguaí.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho.

## DADUÍ CORDEIRO GUERRIERI

Presidente do Conselho do Cefet/RJ - campus Itaguaí

Documento assinado eletronicamente por:

■ Dadui Cordeiro Guerrieri, DIRETOR - CD0003 - UNED-IT, em 22/07/2024 16:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33732

Código de Autenticação: 0d396d56ec

